

**FORMULÁRIO COM AS INFORMAÇÕES REQUISITADAS NO ART. 11, LEI 13.019/14,
PARÁGRAFO ÚNICO.**

I - TIPO DE INSTRUMENTO UTILIZADO PARA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA

(X) Termo de Colaboração nº 0001/2020

() Termo de Fomento nº _____/_____

II – NOME DA ORGANIZAÇÃO

MUNICIPIO DE CANDEIAS

CNPJ:

13.830.336/0001-23

III – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA (conforme termo assinado)

O objeto do presente Termo de Colaboração é a execução de serviço de acolhimento de crianças e adolescentes, na modalidade CASA LAR, com capacidade de 10 (dez) crianças e adolescente de ambos os sexos, que se encontram sob medida de proteção, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificação estabelecida no plano de trabalho.

IV – VALOR TOTAL DA PARCERIA

R\$ 736.691,28 (Setecentos e trinta e seis mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos) para 12 meses.

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Julho/ Agosto/ Setembro 2024 – R\$ 184.172,82

Outubro/ Novembro/ Dezembro 2024 – R\$ 184.172,82

Janeiro/ Fevereiro/Março 2025 – R\$ 184.172,82

Abril/Maio/ Junho 2025 – R\$ 184.172,82

CRONOGRAMA PRESTAÇÃO DE CONTAS (DATAS PREVISTAS)

Outubro/2024

Dezembro/2024

Abril/2025

Julho/2025

VI - VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO, AS FUNÇÕES QUE SEUS INTEGRANTES DESEMPENHAM E A REMUNERAÇÃO PREVISTA PARA O RESPECTIVO EXERCÍCIO.

Valor Total: R\$ 429.093,48 – Exercício 2024/2025

(Registrar o gasto total com folha – encargos, benefícios)

RELAÇÃO DAS FUNÇÕES E REMUNERAÇÃO

Nº	FUNÇÃO	VALOR BRUTO
01	Mãe Social (1)	R\$ 2.945,84
02	Mãe Social Substituta (2)	R\$ 2.259,57
03	Assistente Casa Lar (1)	R\$ 1.825,76
04	Coordenação (1)	R\$ 4.291,07
05	Psicólogo (1)	R\$ 3.273,13
06	Assistente Social (1)	R\$ 2.360,32
07	Auxiliar Administrativo (1)	R\$ 2.414,53


ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
MARIA CLARA O. COSTA
COORDENADORA DE SERVIÇO
CANDEIAS - BA